

Conselho Nacional de Política Energética - CNPE

2ª Reunião Extraordinária
30/07/2026

Abertura

Boas vindas

Presidente do CNPE

I - PROPOSTA DE RESOLUÇÃO:

Altera a política de comercialização do gás natural da União estabelecida na Resolução CNPE nº 15, de 29 de outubro de 2018 e estabelece a política de oferta de gás natural para incrementar, em bases econômicas, a utilização do gás natural.

Proposta de Resolução CNPE

Motivação:

- **Diagnóstico sobre gás natural da União:** volumes ofertados de gás natural crescerão nos próximos anos e podem ser ofertados a preços significativamente competitivos, em bases econômicas
- **Oportunidade de implementação das recomendações do Programa Gás para Empregar** (Grupo de Trabalho da Resolução CNPE nº 1/2023), conforme relatórios aprovados pelo CNPE em 2024.

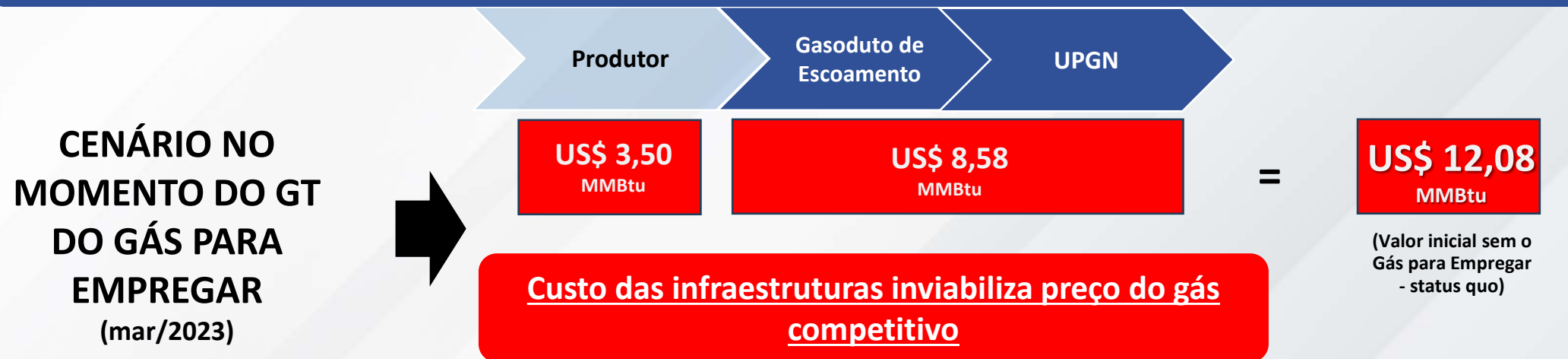
Oportunidades:

- **1ª Oportunidade** → Definir a **política de comercialização do gás natural da União** com maior clareza e condizente com uma dinâmica de mercado competitivo;
- **2ª Oportunidade** → Incrementar, em bases econômicas, o consumo de gás natural processado, por meio da ampliação da oferta de gás natural a preços competitivos, como sendo **diretriz de interesse da política energética nacional**
- **3ª Oportunidade** → Fomentar o desenvolvimento e a competitividade industrial, por meio da utilização do gás natural pelo consumidor livre do setor industrial e pela indústria de base como insumo estratégico em processos produtivos industriais no país.

Proposta de Resolução CNPE

DIAGNÓSTICOS DO GÁS PARA EMPREGAR (CNPE, 2024)

ESTIMATIVA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS: OFERTA NACIONAL



INVESTIMENTO AMORTIZADO e CAPITAL DEVIDAMENTE REMUNERADO

Proposta de Resolução CNPE

Proposta de Resolução do CNPE

Objetivo Principal: estabelecer condições para **comercialização eficiente, segura e competitiva do gás natural** pelos produtores nacionais, inclusive pela PPSA, para o gás natural da União, e **viabilizar seu uso em bases econômicas e a preços competitivos**, e fomentar o desenvolvimento industrial do país.

Propostas para o
Desenvolvimento
do Mercado
Nacional de Gás
Natural e seus
derivados



- 1** Mecanismo de indução de mercado de Gás Natural, por meio da atuação da PPSA na oferta
- 2** Fornecimento do gás natural da União, em bases econômicas e a preços competitivos à indústria nacional

Proposta de Resolução CNPE

Proposta de Resolução do CNPE

Objetivo: Estabelecer condições para **comercialização eficiente, segura e competitiva do gás natural da União, viabilizar seu uso em bases econômicas** e fomentar o desenvolvimento industrial do país



Política de comercialização do Gás Natural da União

Formas de Comercialização

- Agente Comercializador
- Venda Direta

Mecanismo de Mercado

- Oferta em leilão com preços competitivos prioritariamente para consumidores industriais – mecanismo para preços competitivos por setor;
- Comercialização em Hub de negociação.



Política de incremento da concorrência e de monetização de recursos nacionais e regionais

Política de comercialização

Indicará, como mecanismo de eficiência, que o leilão da PPSA permitirá:

- A participação de outros supridores de gás natural e biometano (nacional ou importado da Bolívia/Argentina);
- A participação de consumidores industriais de todas as regiões do país;
- Adoção de metodologia que revele preços de oferta e preços de demanda de forma independente.



Política de atendimento de setores estratégicos para o país

Leilão de Curto Prazo (2026 a 2030)

Curvas de 0,3/1,1/1,9/2,0 milhões m³/dia

- Destinados aos **consumidores livres industriais**, em ampla concorrência

Leilão de Longo Prazo (2030 em diante)

Curvas de + - 2,7 milhões de m³/dia no pico

- Destinados **prioritariamente à indústria de base**, inclusive setores químico e siderúrgico
- **Viabilização de novos empreendimentos ou expansão de capacidade** existente, devendo o volume de gás natural pretendido ser proporcional à expansão de capacidade produtiva.

Proposta de Resolução CNPE

Resultados Esperados

A REDUÇÃO DE PREÇO DE FORMA ESTRUTURAL NO SETOR: US\$ 4,00/milhão de BTU no PROCESSAMENTO = US\$ 8,00/milhão de BTU no consumidor



RECUPERAMOS A COMPETITIVIDADE DA INDÚSTRIA NACIONAL (Química / Siderúrgica / Ceramista / Vidreira ...)

<u>De capacidade produtiva</u>		<u>Volume de produção</u>	<u>Participação da IQ no PIB</u>	<u>Faturamento</u>	<u>Consumo de Gás Natural (milhões de m³/dia) (*)</u>	<u>Tributos recolhidos</u>	Somente na Ind. Química Aumento de Arrecadação Tributária
Cenário Atual (base 2023)	64%	63,6 mil toneladas	2,7% s/PIB total	R\$298,4 bilhões	7,3	R\$ 28,0 bilhões	
Cenário (estimado)	85%	80,3 mil toneladas	3,2% s/PIB total (+R\$76 bilhões ao PIB)	R\$ 376,6 bilhões	11,0 (+3,7 MMm³/dia)	R\$ 40,3 Bilhões	+ R\$ 12,3 Bi

REDUÇÃO DE CUSTOS de GNV DOS MOTORISTAS DE APLICATIVOS (UBER, 99 E TAXISTAS)

R\$ 2.500,00/mês de economia

REDUÇÃO DO PREÇO DE ENERGIA ELÉTRICA

redução de PLD entre -12 e -24% e de CVU entre -21 e -28%

REDUÇÃO DOS CUSTOS DE FRETES RODOVIÁRIOS (subst. Diesel por GN)

R\$ 17.000,00/mês de economia

MELHORIA DA BALANÇA COMERCIAL

REDUÇÃO DE DEPENDÊNCIA DE GLP, DIESEL, METANOL, FERTILIZANTES IMPORTADOS

Remuneração adequada do Decreto
(+ emprego e renda)

+ Arrecadação tributária
- Custo de vida das famílias
- Impactos na inflação
+ benefícios na balança comercial
Fortalecimento da Ind. e Agro Nacional



Proposta de Resolução CNPE

Comandos Legais

Princípios e Objetivos da Política Energética Nacional

- Incrementar, em bases econômicas, a utilização do gás natural a preços competitivos
- Conformidade com os princípios da Política Energética Nacional, com destaque à proteção dos interesses do consumidor quanto a preço e oferta
- Estabelecimento de diretrizes para destinação do gás natural da União por setores industriais estratégicos (indústria de base)
- Aplicação da política pública estabelecida pelo CNPE pela PPSA na comercialização do gás natural da União
- Integração da medida à estratégia geral do Programa Gás para Empregar, que contempla outras frentes de política pública e regulatória, em linha com a Lei do Gás

**GÁS PARA
EMPREGAR**

IMPACTOS

Gerar **436 mil empregos**
(diretos e indiretos);

Investimentos da ordem de
R\$ 94,6 bilhões;

Acréscimo no PIB de cerca de
R\$ 80 bilhões; e

Aumento na arrecadação de impostos
federais de cerca de **R\$ 10 bilhões.**

Assunto Administrativo

Assunto Administrativo

- Aprovação da Memória da 44ª Reunião Ordinária, realizada em 1º de abril de 2026.**

Obrigado!

